



Venda Nova do Imigrante, 30 de julho de 2025.

De: Plenário

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 596/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 19/2025

Autoria: Dalton Perim

Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR A COBRANÇA DE PREÇO PÚBLICO PARA ACESSO ÀS FESTAS, EVENTOS E CELEBRAÇÕES ORGANIZADAS OU APOIADAS PELO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e Votação Única

Ação realizada: Pela Aprovação

Descrição:

Aprovadas em única votação por unanimidade dos Vereadores presentes, na Sessão Extraordinária do dia 21 de julho de 2025, as Emendas Modificativas nº 01 e nº 02, constantes do Parecer em conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento.

Aprovado o projeto em única votação, conforme emendado, por unanimidade dos Vereadores presentes, na Sessão Extraordinária do dia 21 de julho de 2025, onde segue para as devidas providências.

Próxima Fase: Para Elaboração e Envio do Autógrafo de Lei

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo
000014



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003700390031003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 30/07/2025 14:01

Checksum: **3D34601FA1A39ECB24B0D4420238158D6AB72B6F2D8940164F79D6616B5E6784**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003700390031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.